
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 790 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR MARCO AURÉLIO DOS SANTOS SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Miradouro - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, CONSIDERANDO o pedido de exoneração do Servidor Marco Aurélio dos Santos Silva;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Servidor Marco Aurélio dos Santos Silva, portador do CPF 089.161.676-47, do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Agricultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Miradouro, em 13 de outubro de 2022.

CLOVES DA SILVA BOTELHO

Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:

Kátia Agostini Fraga Rocha

Código Identificador:34E5E316

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/10/2022. Edição 3373

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>